

CHAMADA Nº 008/2023 – IEP/HCB

**Edital Nº 008/2023 Docente
Colaborador e Jovem Docente**

Chamada para seleção de **DOCENTE COLABORADOR** e **JOVEM DOCENTE** dentre os **Colaboradores da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos (INTERNOS)**.

1. Informações Gerais:

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Câncer de Barretos, torna pública a chamada para a seleção de Docente Colaborador e Jovem Docente **dentre os Colaboradores da Fundação Pio XII (INTERNOS)**. Serão selecionados até dois docentes colaboradores e jovens docentes que forem aprovados (sem limite de vagas).

A comissão avaliadora avaliará as candidaturas de forma quantitativa e qualitativa. Em caso de empate, a comissão avaliadora deliberará sobre o(s) candidato(s) que deverá(o) ser selecionado(s).

2. Cronograma:

| | |
|--------------------------------------|--|
| Período de Inscrição: | De 06/04/2023 a 14/04/2023 (serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 – horário de Brasília) |
| Vagas | Até 02 vagas para docentes colaboradores Jovem docente (sem limitação quanto ao número de vagas) |
| Inscrição: | Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição e enviar para o e-mail: supervisor.pos@hospitaldeamor.com.br |
| Processo Seletivo/ Entrevista | Entre 17/04/2023 e 19/04/2023 <u>1ª Etapa</u> – Avaliação do currículo e formulário de inscrição. <u>2ª Etapa</u> – Apresentação da produção intelectual no tempo máximo de 20 minutos. |
| Resultado da Seleção: | 24/04/2023 (no site da Instituição) |

3. Requisitos do Candidato:

✓ Ser cadastrado como Colaborador da Fundação Pio XII (INTERNO);

- ✓ Obter 320 pontos em publicações nos últimos cinco anos 2019– 2023 de acordo com a classificação WebQualis da CAPES para Medicina 1 (será usado o Qualis antigo da Capes, vigente para o quadriênio 2017-2020);
- ✓ Ter título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso dos Jovens Docentes, o título de Doutor deverá ter sido obtido nos últimos 5 anos.

4. Compromissos do Orientador, segundo o Regimento Interno da Pós-Graduação:

São atribuições dos membros do Corpo Docente:

- ✓ Ministrar aulas;
- ✓ Desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do Programa;
- ✓ Orientar alunos do Programa, quando credenciados para este fim;
- ✓ Integrar comissões julgadoras de Teses/ Dissertações, incluindo as bancas de acompanhamento;
- ✓ Desempenhar todas as demais atividades pertinentes ao Programa;
- ✓ Publicar artigos científicos, com foco em publicações que envolvam alunos do programa de pós-graduação, em revistas indexadas, cuja produção atinja no mínimo 320 pontos no quadriênio (compreendido entre 2021 e 2024), de acordo com a classificação WebQualis da CAPES.
- ✓ Captar recursos financeiros para projetos e bolsas a serem desenvolvidos na Fundação Pio XII, Hospital de Amor, de agências de fomento nacionais ou internacionais de pesquisa.

5. Seleção dos Candidatos:

1ª Fase da seleção: dar-se-á por meio de análise de currículo, com as pontuações indicadas no formulário de inscrição. Os itens analisados pela comissão avaliadora serão:

- ✓ Produção acadêmica (artigos publicados ou aceitos) nos últimos cinco anos (compreendido entre 2019 e 2023). As pontuações relativas às produções serão categorizadas em função da posição de autoria do candidato no artigo (*);
- ✓ Fomento (Investigador Principal) e Depósito/Concessão de Patentes (incluindo bolsas de estudo);
- ✓ Orientações e coorientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Mestrado e/ou Doutorado (**).

(*) Artigos onde o candidato esteja na posição de primeiro ou último autor terão peso maior.

(**) Os itens mencionados incluem atividades em quaisquer Programas de Pós-Graduação credenciados na CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de



Pessoal de Nível Superior. ■

2ª Fase da seleção: será realizada por meio de defesa intelectual (em no máximo 20 minutos) e entrevista. Na defesa intelectual, o candidato deverá apresentar a sua linha de pesquisa, um breve histórico de sua produção acadêmica no âmbito da pós-graduação e de que maneira poderá auxiliar no crescimento do programa de pós-graduação.

Barretos, 06 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Paiva
Dr. Carlos Paiva
Coordenador do Programa
Pós-Graduação em Oncologia

